



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0606/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0606, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera membro da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública - CGIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o Ofício nº 27369/2021 - DGAP, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e o disposto no Processo SEI nº 201900016027826, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO DE SOUZA E SILVA, portador do CPF nº 926.212.101-63, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional/Gerente de Assistência Biopsicossocial e o servidor MÁRCIO ANTÔNIO SIQUEIRA NEVES, inscrito no CPF nº 840.551.621-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional/Coordenador de Saúde do Servidor, para comporem a Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública - CGIAS, em substituição à servidora ANA MARIA TÁVORA FUNDÃO, inscrita no CPF nº 497.963.211-49, Agente de Segurança Prisional e o servidor DENIZARD DINIZ, inscrito no CPF nº 397.227.911-68, Agente de Segurança Prisional, nas funções de Membro Titular e Suplente, respectivamente, ambos representantes da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária do Estado de Goiás, cuja indicação se deu por meio do art. 2º da Portaria 0071/2021 - SSP (000018351766), de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 30/08/2021, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023231803 e o código CRC **ECDDA07F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016027826



SEI 000023231803